

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE CAMPUS AVANCADO MARICÁ

RODOVIA VEREADOR OLDEMAR GUEDES FIGUEIREDO, KM 12,5, UBATIBA, MARICA / RJ, CEP 24908-845 Fone: (22) 2737-5697

INSTRUÇÃO NORMATIVA № 2/2022 - DEPECAM/DGCAM/REIT/IFFLU. DE 21 DE MARCO DE 2022

INSTRUÇÃO NORMATIVA - DEPECAM - 02/2022

Dispõe sobre as ações do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE) do Campus Avançado Maricá, referendando-o como responsável por liderar as políticas internas de atendimento aos estudantes com necessidades educacionais específicas.

A Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus Avançado Maricá, em ato conjunto com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas,

CONSIDERANDO

LEI Nº 9394, de 20 de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, cujos artigos 58 a 60 define e determina as formas de atendimento aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, inseridos no contexto da Educação Especial e da Educação Bilíngue de Surdos;

LEI Nº 13146, de 6 de julho de 2015, que "institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)";

LEI Nº 12764, de 27 de dezembro de 2012, que "institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990";

LEI Nº 14191, de 3 de agosto de 2021, que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos";

LEI № 14254, de 30 de novembro de 2021, que "dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem";

DECRETO Nº 7611, de 17 de novembro de 2011, que "dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências";

NOTA TÉCNICA Nº 04 / 2014 / MEC / SECADI / DPEE, que orienta "quanto a documentos comprobatórios de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Censo Escolar";

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009 (*) Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;

RESOLUÇÃO IFF/CONSUP N.º 33, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, que aprovou "ad referendum, o Programa de Acessibilidade Educacional do Instituto Federal Fluminense, conforme o anexo a esta Resolução", em cujo Capítulo V encontram-se as determinações sobre o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE);

RESOLVE:

- Art. 1º Referendar o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE) do Campus Avançado Maricá como responsável por liderar as políticas internas de atendimento aos estudantes com necessidades educacionais específicas.
- Art. 2º O NAPNEE corresponde aos núcleos de acessibilidade previstos no Decreto 7.611/2011, que estabelece como dever do Estado, entre outros, garantir "um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades" (Art. 1º, inciso I). Tem por objetivo contribuir para a implementação de políticas de acesso, permanência e conclusão com êxito dos estudos aos alunos com necessidades educacionais específicas.
- & 1º O NAPNEE do Campus Maricá é composto por uma equipe multidisciplinar composta por docentes, técnicos administrativos em educação com conhecimentos necessários para atuar nessa função, tais como Pedagogos, Técnicos em Assuntos Educacionais e outros.
- & 2º O público alvo das ações inclusivas do NAPNEE são os estudantes com necessidades educacionais específicas que se originam em função de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
- Art. 3º Consideram-se pessoas com deficiência aquelas previstas no art. 2º da Lei 13.146/15, no art. 5º, § 1º do Decreto 5.296/04 e, para efeitos legais, aquelas com transtorno do espectro autista, conforme art. 1º da Lei 12.764/12, cujo detalhamento segue abaixo:

 deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz

III) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores:

IV) deficiência mental (intelectual): funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- 1. comunicação;
- 2. cuidado pessoal;
- 3. habilidades sociais:
- 4. utilização dos recursos da comunidade:
- 5. saúde e segurança;
- 6. habilidades acadêmicas;
- 7. lazer; e

8. trabalho:

V) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências; e

VI) é considerada pessoa com transtorno do espectro autista (TEA) aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma de:

- i deficiência persistente e clinicamente significativa de comunicação e interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;
- ii padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

Parágrafo Único: Também fazem jus ao atendimento educacional específico, os estudantes que apresentarem algum outro tipo de necessidade educacional específica como os transtornos funcionais específicos (dislexia, disgrafia, discalculia, dislalia, disortografia, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) ou outra condição limitante da aprendizagem e, também, estudantes com altas habilidades/superdotação, conforme Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Art. 4º - O Plano Educacional Individualizado (PEI) é um recurso pedagógico com foco individualizado no estudante e tem por finalidade otimizar o processo de ensino e aprendizagem de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e transtornos de aprendizagem. Neste instrumento, devem ser registrados os conhecimentos e habilidades prévios que identificam o repertório de partida, para que seja possível acompanhar a evolução em direção aos objetivos, e planejar novas estratégias de ensino e aprendizagem. É uma proposta pedagógica compartilhada, que deve ser construída de forma colaborativa pelos profissionais da instituição de ensino, pais e/ou responsáveis e, quando possível, pelo próprio estudante.

Art. 5º - No Campus Avancado Maricá, o fluxograma de atendimento aos estudantes com necessidades educacionais específicas ocorrerá da seguinte forma:

- I Identificação de estudantes com necessidades educacionais específicas, que poderá ocorrer:
- a na matrícula, realizada no setor de Registros Acadêmicos, quando o estudante assinala a opção que o qualifica como Pessoa com Deficiência (PcD), seja uma deficiência ou outra especificidade ou indica necessidade de atendimento educacional específico não transitório:
- b espontânea: quando o próprio estudante ou a família apresentam a demanda à escola;
- c por identificação: quando os docentes e/ou técnicos administrativos ligados diretamente aos setores de ensino perceberem algum indício.
- § 1º Em todos os casos é necessário comunicar ao NAPNEE, à Coordenação Pedagógica e de Assistência Estudantil e à Coordenação de Curso.
- § 2º De acordo com a Nota Técnica Nº 04/2014, publicada pelo MEC, o laudo médico (ou declaração) não é obrigatório para dar início à realização dos encaminhamentos que se fizerem necessários ao melhor desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes.
- II O Registro Acadêmico encaminhará as informações dos estudantes, que ingressaram por reserva de vagas para PcD, ou que declararam ter alguma necessidade educacional específica, ao NAPNEE, à Coordenação Pedagógica e de Assistência Estudantil e à Coordenação do Curso.
- III O NAPNEE, a Coordenação Pedagógica e Assistência Estudantil em conjunto com as coordenações de curso coletarão e registrarão informações sobre os estudantes com fins de relacionar possíveis recursos e procedimentos metodológicos necessários.
- IV As informações coletadas serão enviadas através do SUAP para os docentes de cada componente curricular para subsidiar a construção do Plano Educacional Individualizado (PEI).
- V Caso seja recomendado pela equipe do NAPNEE, deverão ser previstos horários de atendimento individualizado aos estudantes, utilizando horários alternativos às aulas da turma do estudante, considerando os limites de carga horária das atividades docentes de ensino.
- VI O PEI, conforme modelo em anexo, deverá ser entregue ao NAPNEE, através do SUAP, no prazo máximo de dois meses após o início do período letivo. O mesmo servirá como referência para as ações com os estudantes, demandando acompanhamento e eventuais atualizações.
- VII Ao final do período letivo, deverá ser entregue ao NAPNEE, via SUAP, relatório de atividades, conforme modelo em anexo, para fins de registro do andamento das atividades desenvolvidas e resultados obtidos em cada componente curricular. O mesmo deverá ser, juntamente com o PEI, arquivado na pasta de cada estudante.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da presente data.

Maricá, 21 de março de 2022.

Mendel Aleluia Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão Campus Avançado Maricá

ANEXO I

PEI - PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO

DOCUMENTO A – AVALIAÇÃO INICIAL DO DISCENTE - NAPNEE

AVALIAÇÃO INICIA	AL DO DISCENTE / NAPNEE
NOME:	IDADE:
DATA DE MACCINAENTO CUE	50.
	50:
/	
PERGUNTAS PESSOAIS	
COM QUEM VOCÊ MORA (pode marcar n	nais de uma opção):
() Com meu pai	
() Com minha mãe	
() Com meu avô/avó	
() Com meus irmãos	
() Com outros parentes	
() Com meu esposo/esposa	
() Outros	
COMO É SUA ROTINA EM CASA? QUAIS A	S PRINCIPAIS ATIVIDADES?
() Ajudo nos afazeres domésticos	
() Pratico um esporte/ atividade física	
() Toco um instrumento musical	
() Trabalho fora	
() Cuido dos meus filhos	
() Faço outras atividades:	
QUANTO TEMPO NA SEMANA VOCÊ DED	ICA A ESSAS ATIVIDADES:
() Até uma hora	
() Entre uma e quatro horas	
() Entre quatro e oito horas	
() Mais de oito horas	
CONTE UM POUCO SOBRE O QUE VOCÊ o estudos, leituras, etc).	GOSTA E O QUE NÃO GOSTA (atitudes, hobbies,
OLINIC CELIC CONTINCE E DECENOS	
QUAIS SEUS SONHOS E DESEJOS?	
VOCÊ TEM ALGUM MEDO?	

() sim. Qual?	() não		
FAZ ALGUM ACOMPANHAME	NTO COM PSICÓLOGO E/OU OUTR	OS PROFISSIONAIS?	
() Psicólogo	,		
() Psiquiatra			
() Psicopedagogo			
() Neurologista			
() Fonoaudiólogo			
() Nutricionista			
() Outros:			
PERGUNTAS SOBRE A ESCOLA	RIZAÇÃO		
EM QUAIS ESCOLAS JÁ ESTUD	OU?		
POR QUE VOCÊ ESCOLHEU ES' ALGUÉM AUXILIOU-LHE?	TUDAR NESSE CURSO DO IFF? COM	IO FOI ESSA ESCOLHA,	
() Pelo Ensino Médio de qualidade			
() Pelo curso técnico profissionalizan	ite (pretendo seguir na área)		
() Pelo curso técnico profissionalizan			
() Por incentivo dos meus pais/respo			
() Por influência dos meus amigos, ir			
() Outros:			
VOCÊ JÁ FEZ REFORÇO ESCOL	AR ANTES?		
() SIM. Quais disciplinas?		_	
() NÃO			
VOCÊ IÁ EOI REPROVADO(A)/	RETIDO(A) EM ALGUM ANO DE ESC	OLABIDADES	
	RETIDO(A) EW ALGOW AND DE ESC		
	•		
() Não.			
Gostaria de dar-nos alguma o	utra informação?		
-			
		NA	le de

Assinatura do Aluno ou Responsável

Assinatura do(a) Coordenador(a) do NAPNEE

ANEXO II

PEI - PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO

DOCUMENTO B - NAPNEE (Enviar ao docente via SUAP)

(Preenchido pela Equipe Pedagógica, Assistência Estudantil e NAPNEE – orientações e sugestões do NAPNEE sobre o apoio de materiais e profissionais para o estudante)

3 DESCRIÇÃO DA HISTÓRIA PREGRESSA DO ESTUDANTE (ANTERIOR E NO IFFLUMINENSE)

() Mediador
() Ledor
() Outros____

(Descrever brevemente a história pregressa do estudante para que o professor tenha uma ideia mais abrangente da trajetória do mesmo.)

(Preenchido pela Equipe Pedagógica, Assistência Estudantil e NAPNEE)

4 INFORMAÇÕES SOBRE USO de TICs – Tecnologias da Informação e Comunicação				
O estudante tem acesso ao computador? Sim () Não ()				
O estudante tem acesso à dispositivo móvel (tablet ou smartphone)? Sim () Não ()				
O(a) aluno tem acesso à internet? Sim () Não ()				
Tem WhatsApp? Sim () Não () número				
O(a) estudante consegue ficar sentado para assistir algo?	_			
Quanto tempo ele(a) consegue ficar sentado para fazer uma atividade?				
O(a) responsável tem dificuldade em orientar e acompanhar as atividades com o(a) filho(a)?				
Sim() Não () Caso sim, qual motivo?				
(Preenchido pela Equipe Pedagógica, Assistência Estudantil e NAPNEE)				
5 SUGESTÕES PARA O DOCENTE				
(Preenchido pela Equipe Pedagógica, Assistência Estudantil e NAPNEE)				
Coordenador(a	a) do NAPNEE - Nome			

ANEXO III

PEI - PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO

DOCUMENTO C - DOCENTES

[O(a) docente deve preencher, assinar e encaminhar ao NAPNEE via SUAP]

O PEI é um plano educacional individualizado cujo objetivo é delinear e programar a proposta pedagógica para o aluno com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Transtornos do Neurodesenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação. No Campus Maricá, esse plano é constituído pelos Anexos I, II e III da presente Instrução Normativa.

Componente Curricular:	
Data de Início	_ Data de Término
() semestral	
() anual	

1 IDENTIFICAÇÃO

Nome do Estudante:			
Data de nascimento:			
Trata-se de aluno(a) com:			
() Deficiência			
() Transtorno Global do Desenvolvimento	Qual(is)?		
() Transtorno do Neurodesenvolvimento	Qual(is)	Altas	
() Habilidades/Superdotação			
Curso:	Turm	na:	
Docente:			
Ano letivo:Carga horária do Componente Curricular:			
Adaptação Curricular no semestre/ ano anterior: S() N()			

2 ADAPTAÇÕES CURRICULARES

Objetivos / habilidades profissionais a serem desenvolvidas	Conteúdos	Estratégias Pedagógicas	Recursos Metodológicos	Avaliação da Aprendizagem	С	P	N
elencar as habilidades possíveis de serem desenvolvidas pelo estudante no componente curricular, de acordo com o perfil do egresso que consta no PPC do curso. -Estabelecer prioritariamente objetivos de caráter funcional e prático; -Os objetivos devem ser adequados e acessíveis ao estudante.	-Priorizar o ensino de conteúdos de maior relevância: os que são básicos, essenciais e pre-requisitos ao prosseguimento da aprendizagem, considerando as especificidades de cada estudante.	-Quais estratégias serão utilizadas para que cada objetivo e habilidade seja alcançado; -Explicitar as estratégias que serão utilizadasIndicar as alterações es estratégias usualmente adotadas de modo a atender de modo equánime às necessidades do estudante, baseando-se nas orientações do NAPNEE.	T.A. C.A.A Prancha de comunicação Teclado colmeia. Braille etc Multímetro falante. Osciloscópio Falante. DOS VOX. OUTROS	critérios e instrumentos que se adaptem de modo equánime ao estudante, possibilitando-o a realização da atividade avaliativa. Recomenda-se oportunizar ao estudante a possibilidade de expressar os conhecimentos adquiridos de formas diversas, respeitando, seu tempo, sua condição clínica etc. Há de se considerar como instrumentos avaliativos: projetos educacionais (ensino, pesquisa, extensão), atividades diferenciadas (seminários, debates, provas individuais e/ou em dupla, prova com consulta, resenha de filme/livros sobre o conteúdo etc.			

PROPOSTA PARA RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM (Descrever como se dará a recuperação de assuntos e avaliações cujo rendimento do aluno foi insuficiente mesmo com as adaptações.)

Legenda

- A avaliação se dará através de relatório descritivo tendo como base a presente adaptação curricular e a evolução do aluno de acordo com os objetivos propostos.
- Legenda: C Consolidada P Parcialmente Consolidada N Ainda não desenvolvida

aricá,	, de	de 202
	Assinatura do(a) Professor(a) - <nome></nome>	
-	Assinatura do(a) Técnico(a) - <nome></nome>	_
-		_

PEI – PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO

DOCUMENTO D – RELATÓRIO OU PARECER FINAL – BASEADO NOS DOCUMENTOS B E C DO PEI

Instrução Normativa nº xxx/2022-DGCAM/DEPECAM (Preenchido pelo(s) docentes(s) com assessoria do NAPNEE) 1 IDENTIFICAÇÃO Nome do Estudante:_ Data de nascimento: ____ Deficiência, Transtorno ou Altas Habilidades/Superdotação: _ ___Turma: ___ Curso: __ Docente:__ Ano que o estudante está cursando: Carga Horária:__ 2 EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE DURANTE O PERÍODO CONSIDERANDO AS ADAPTAÇÕES CURRICULARES DESCRITAS NO ANEXO C DO PEI -PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO DIFICULDADES APRESENTADAS PELO ALUNO NO INÍCIO DO PERÍODO LETIVO: EVOLUÇÃO DO ALUNO QUANTO AOS OBJETIVOS E CONTEÚDOS SELECIONADOS: DESEMPENHO GERAL DO ALUNO QUANTO: I. aos instrumentos avaliativos utilizados: II. aos objetivos e conteúdos curriculares de caráter funcional e prático (consciência de si, posicionamento diante do outro, cuidados pessoais e de vida diária): III. ao relacionamento interpessoal: IV. às habilidades práticas: V. ao exercício da autonomia: VI. às habilidades sociais e assertividade: OBSERVAÇÕES SOBRE AS ADEQUAÇÕES FEITAS NOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (Foram adequados? O que poderia funcionar melhor? Sugestões?) CONSIDERAÇÕES SOBRE O APOIO COMPLEMENTAR REALIZADO (Funcionou de que forma? Como o aluno o aproveitou (ou não)? Sugestões? COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PROFISSIONAIS DESENVOLVIDAS PELO ALUNO RESULTADO FINAL NO COMPONENTE CURRICULAR. CONSIDERANDO OS OBJETIVOS **CURRICULARES ADAPTADOS** () Aprovado () Reprovado por nota () Desistente () Reprovado por falta

ENCAMINHAMENTOS COM RELAÇÃO A ADAPTAÇÕES NA TEMPORALIDADE
(Em caso de reprovação, que objetivos/conteúdos foram concluídos com sucesso? Que objetivos/conteúdos devem ser trabalhados na dependência?)
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Local,	, de	_de 202_
-	Assinatura do(a) Professor(a) - <nome></nome>	-
-	Assinatura do(a) Pedagogo(a) - <nome< td=""><td>— ></td></nome<>	— >
Assina	atura do(a) Coordenador(a) do NAPNEE -	 <nome></nome>

Documento assinado eletronicamente por:

Mendel Cesar Oliveira Aleluia, DIRETOR - CD4 - DEPECAM, DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO, em 21/03/2022 16:15:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334561 Código de Autenticação: 359667a942

